

EDITAL Nº 01/CPSA/FIES, DE 03 DE JUNHO DE 2025

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILEÃO**

GESTÃO 2025 – 2027

O Centro Universitário - UNILEÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às recomendações da Portaria Normativa Nº 01, de 22 de janeiro de 2010 e Portaria Normativa Nº 209 de 07 de março de 2018 que dispõe critérios de adesão à concessão de financiamento estudantil na forma estabelecida pelo Ministério da Educação, torna público o presente edital para seleção dos representantes docentes e discentes desta instituição de ensino superior para composição das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) dos Locais de Oferta: 143900 - Avenida Maria Leticia Leite Pereira, 4201 - Avenida Leão Sampaio Km3.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

As Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) são responsáveis pela validação das informações prestadas pelo estudante no ato da inscrição para contratação do FIES, bem como iniciar o processo de aditamento de renovação dos contratos do financiamento, dando suporte aos discentes durante todo o período de utilização do FIES.

Cada local de oferta de cursos da Instituição de Ensino Superior (IES) deverá constituir uma Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento. A CPSA será composta por cinco membros, dentre os quais, dois representantes da instituição, dois representantes do corpo discente e um representante do corpo docente da IES.

São atribuições da CPSA:

- 1.1. Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;

- 1.2. Permitir a divulgação, inclusive via internet, dos nomes e dos endereços eletrônicos dos membros da CPSA;
- 1.3. Analisar e validar a pertinência, a suficiência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no Processo Seletivo do FIES e no módulo de inscrição do SisFIES, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil, na forma da Lei nº 10.260, de 2001, e demais normas que regulamentam o FIES;
- 1.4. Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- 1.5. Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;
- 1.6. Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento e emitir os documentos de regularidade pertinentes;
- 1.7. Zelar pelo cumprimento da legislação e normas do FIES.

2. DOS CANDIDATOS

Os membros das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento terão mandato de 02 (dois) anos e exercerão função NÃO remunerada (caráter voluntário). Somente poderá se inscrever as vagas que trata este Edital, os candidatos (discente e docente) que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

2.1. Representantes Discentes FIES;

- 2.1.1. Ser aluno FIES regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário - UNILEÃO no período letivo 2025.1; e
- 2.1.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.2. Representantes Docentes;

- 2.2.1. Ser professor do Centro Universitário - UNILEÃO;
- 2.2.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.3. Representantes da Instituição

- 2.3.1. Compor o quadro administrativo da IES;
- 2.3.2. Ser indicado pelo Conselho Universitário – CONSUN, para presidente e vice- presidente da CPSA de cada local de oferta de cursos.

3. DAS VAGAS

De acordo com Art. 23 da Portaria Normativa Nº 1, de 22 de janeiro de 2010 às Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento terão a seguinte composição:

- 3.1. 02 (dois) representantes da instituição de ensino;
- 3.2. 02 (dois) representantes do corpo discente da instituição de ensino;
- 3.3. 01 (um) representante do corpo docente da instituição de ensino.

QUADRO I - Composição das Comissões

REPRESENTANTES	TÍTULO	VAGAS	
		Unidade Lagoa Seca Local de oferta 143900	Unidade Saúde Local de oferta 4201
Representantes da Instituição	Titular	2	2
Representantes Discentes	Titular	2	2
Representante Docente	Titular	1	1

Após a eleição dos membros titulares, discentes e docentes, os demais candidatos não eleitos, irão compor o banco de suplentes que substituirão os titulares no caso de vacância, de impedimento ou de desistência da representação. A convocação dos suplentes será realizada seguindo a ordem de melhor classificação final da eleição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de Inscrição: **09/06 até as 21h do dia 16 de junho de 2025.**
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário google drive expedido pela CPSA;

Para candidatos discentes o link do formulário de inscrição será disponibilizado no e-mail (de todos os alunos Fies matriculados em 2025.1) cadastrado no sisfies/sifes.

Para os candidatos docentes o link do formulário de inscrição será disponibilizado no e-mail de cadastro institucional

- 4.3. No ato da Inscrição, o candidato deverá anexar foto legível do documento de identificação (RG ou CNH) e uma foto 3x4 atualizada (a foto será utilizada para divulgação dos candidatos, votação e resultado).

5. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A apuração dos candidatos inscritos será realizada no dia **17 de junho de 2025 às 16h**, de forma virtual, pelas CPSA's, Gestão 2023 - 2025, responsável por lavrar a ata com o resultado e lista de candidatos inscritos.

A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes (Saúde e Lagoa Seca) será divulgada para conhecimento da comunidade acadêmica no dia **18 de junho de 2025**, em locais de grande circulação de estudantes, site da IES e demais canais de comunicação.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no período de **24 até as 21h do dia 27 de junho de 2025** exclusivamente pela internet:

- 6.1. Os representantes Docentes serão eleitos pelo corpo docente através de Formulário online (link será enviado por e-mail);
- 6.2. Os representantes Discentes serão eleitos pelo corpo discente (FIES) através do Portal Educacional do Aluno.

7. DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO

A apuração da eleição será realizada dia **30 de junho de 2025**, de forma virtual às 16h, pelas CPSAs, Gestão 2023 - 2025, responsável por lavrar a ata com o resultado final da eleição. Os representantes Titulares serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos e, em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade. Após a apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos para cada Unidade de Ensino será divulgada no dia **01 de julho de 2025**.

8. DA POSSE

Os candidatos eleitos às novas CPSAs, Gestão 2025 - 2027 do Centro Universitário - UNILEÃO tomarão posse no dia **04 de julho de 2025, às 16h**, com a presença de todos os membros das Comissões vigentes de forma presencial. A modalidade da cerimônia poderá ser alterada para virtual, a depender da disponibilidade de comparecimento dos novos membros eleitos, que será avaliado após a divulgação do resultado da eleição.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os candidatos eleitos para composição das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Centro Universitário - UNILEÃO deverão cumprir as normas estabelecidas na Portaria Normativa N° 01, de 22 de janeiro de 2010 e na Portaria Normativa N° 209 de 07 de março de 2018, do Ministério da Educação, que dispõem da constituição e regimento da CPSA.

Ao final do período de vigência de atuação dos membros, será expedida declaração certificando a participação dos membros na CPSA.

Informações adicionais e esclarecimentos referentes ao processo da eleição, serão obtidos pelo telefone (88) 2101-1034, por *e-mail*, bolsasefinanciamento@leaosampaio.edu.br, pelo WhatsApp (88) 9.9216-3040 ou com os membros da gestão atual da CPSA de cada local de oferta.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2025.
CPSA - Gestão 2023 - 2025
Centro Universitário - UNILEÃO

Maria de Fátima Roseno Silva
Coordenadora do Setor Bolsas e Financiamentos
Presidente CPSA - Instituição
UNILEÃO – Centro Universitário

Francisco Deocarlos de Alencar Gonçalves
Vice-Presidente – Instituição

Jonathas Ribeiro Salazar
Presidente – Instituição

Jose de Caldas Simoes Neto
Membro Comum – Docente

Eduardo Lôrran Gonçalves Nogueira
Vice-Presidente – Instituição

Clarisse Oliveira Amorim
Membro Comum – Discente

Marcia de Sousa Figueiredo Teotonio
Membro Comum – Docente

Kelly Cristina Barão da Silva
Membro Comum – Discente

Jussara Gomes Mota
Membro Comum – Discente

Maria Grazielly Martins de Sousa
Membro Convidado - DTI

João Gabriel Lima Justino
Membro Comum – Discente

ANEXO I – Cronograma

29/05/2025	Reunião e elaboração do edital
03/06/2025	Divulgação do Edital
09 a 16/06/2025	Inscrições
18/06/2025	Divulgação dos candidatos inscritos
24 a 27/06/2025	Eleição
30/06/2025	Apuração dos votos
01/07/2025	Divulgação do resultado da eleição
04/07/2025	Posse dos candidatos eleitos